

TERMO DE COMPROMISSO – PROEX/UEPG, 2023

Nome do bolsista: email: Telefone:
Nome do(a) professor(a) orientador(a): email: Telefone:
Título do Programa/ Projeto:

Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) Orientador(a) e o(a) bolsista acima identificados, contemplado com uma bolsa de extensão pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX), comprometem-se expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes do presente Termo, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos e sem prejuízo das demais combinações administrativas e legais. Este Termo reger-se-á através das seguintes condições:

1. Compromissos assumidos pelo bolsista:

- 1.1 Assinar o Termo de Compromisso como acadêmico bolsista extensionistas.
- 1.2 Cumprir a carga horária estabelecida pelo(a) Orientador(a) do Programa/ Projeto, até no máximo 20h (vinte horas) semanais.
- 1.3 Desenvolver as atividades relativas ao Programa/ Projeto de Extensão estabelecidas no Plano de Trabalho.
- 1.4 Apresentar obrigatoriamente trabalho no 19º CONEX e 4º EAEX ou outro evento similar de extensão, fazendo referência a UEPG na condição de bolsista extensionista, nos artigos ou trabalhos publicados em consequência da bolsa.
- 1.5 Incluir o nome do(a) Orientador(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.
- 1.6 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da PROEX e UEPG como financiadora do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 1.7 Assinar os recibos de bolsa na PROEX, no prazo estabelecido. Caso o aluno não cumpra com este compromisso sua bolsa será cancelada.
- 1.8 Comunicar imediatamente a Diretoria de Extensão Universitária, qualquer alteração de dados cadastrados, principalmente mudança de telefone, ou qualquer modificação que venha a ocorrer durante o período de vigência da bolsa.
- 1.9 Concordar com o órgão concedente da bolsa (PROEX), quanto à possibilidade do mesmo a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar ou suspender a bolsa, sem que daí resulte qualquer direito a reclamação ou indenização da parte do(a) Orientador(a) ou do(a) bolsista extensionistas;
- 1.10 Não é permitido o acúmulo de bolsa ou qualquer outro vínculo empregatício.**

2. Compromissos assumidos pelo(a) Orientador(a):

- 2.1 Supervisionar as atividades desenvolvidas pelo acadêmico bolsista extensionistas.
- 2.2 Responsabilizar-se pela frequência do bolsista junto ao projeto.

- 2.3 Incluir no Relatório Final do Programa/Projeto, o Relatório do acadêmico bolsista extensionistas descrevendo as atividades desenvolvidas pelo mesmo e a carga horária total cumprida.
- 2.4 Elaborar juntamente com o bolsista o Relatório Técnico Final, anexando certificado de apresentação de trabalho do 19º CONEX e 4º EAEX ou em outro evento similar de extensão realizado no período de vigência da bolsa.
- 2.5 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da PROEX e UEPG como financiadora do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 2.6 Incluir o nome do bolsista extensionista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista extensionistas.
- 2.7 Acompanhar, sempre que possível, o bolsista extensionistas durante as apresentações de trabalho no 19º CONEX e 4º EAEX ou em outro evento similar de extensão.
- 2.8 Comunicar imediatamente a Diretoria de Extensão Universitária, sobre qualquer alteração referente ao Programa/Projeto ao qual está vinculado a bolsa, tais como: conclusão, alteração de título, interrupção, desativação ou mudança de Programa/Projeto.
- 2.9 Solicitar à Diretoria de Extensão Universitária, o imediato cancelamento da bolsa, nos casos em que o bolsista extensionista apresentar desempenho insuficiente, desistência do curso ou da bolsa, trancamento de matrícula, vínculo empregatício, acúmulo de bolsa de outra agência, não atendimento aos requisitos, ou outros motivos devidamente justificados, devendo a citada solicitação conter a ciência do bolsista extensionista.

3 – NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO:

No caso de não cumprimento do presente **TERMO DE COMPROMISSO**, sem justificativas plenamente aceitas quanto às obrigações e à participação na programação de atividades estabelecidas:

- a) o orientador ficará inadimplente com o Regulamento do Programa de Bolsa de Extensão, sem direito a novas quotas para o período seguinte, não recebendo também certificado de participação.
- b) quanto ao aluno(a) igualmente não terá direito a **CERTIFICADO** de participação conforme estabelecido no Regulamento do Programa de Bolsa de Extensão, bem como ficará inadimplente sem participar do Programa e/ou projeto no período seguinte.

E para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Bolsista Extensionista e Orientador.

Ponta Grossa, 01 de fevereiro de 2023.

Assinatura do bolsista

Assinatura do(a) Orientador(a)